

Ouro Preto, 13 de março de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **fevereiro de 2025**, no valor total de R\$ 13.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019266
8

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.03.13 16:19:25 -03'00'

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202503131828674ec074df8

Data e Hora:

Valor: R\$ 13.000,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF/CNPJ: ***326396**

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 43762796465

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 119

Liquidação: 2

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: -
Código: 6537
Cidade: OURO PRETO
Telefone: -
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 135.000,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	13/03/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 2 do Empenho: 119/2025	13.000,00
TOTAL				13.000,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

889.901.926-68 - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. A JANEIRO /25. - FEVEREIRO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 13.000,00

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 13.000,00

Data: ____/____/____

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 13000 (treze mil reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheque: PJX

OURO PRETO, 13 de 03 de 25

Chefe do setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR:

vereador luciano barbosa

MÊS DE REFERÊNCIA:

Junho

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

DIA, MÊS, ANO

C.P. 12/03/25

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Adriana Amaral

Servidor(a)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

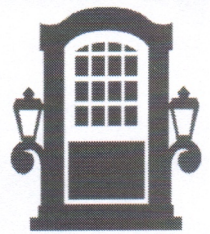
VERBA INDENIZATÓRIA

DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

FEVEREIRO-2025



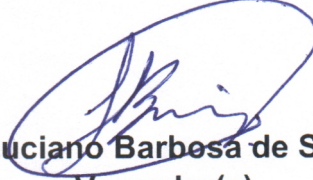
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 11 de Março de 2025.


Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

VEREADOR: Luciano Barbosa de Souza

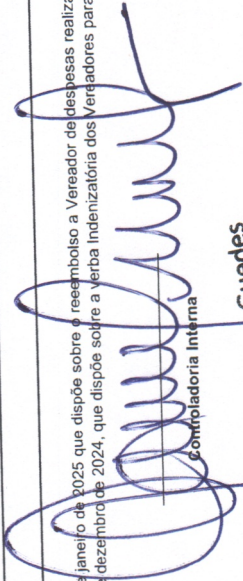
MÊS: 2/2025

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

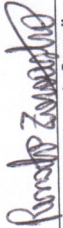
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

MÊS: 2/2025					
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Fernando Carlos de Magalhães Junior	58.126.743/0001-92	Motorista	NF/01	3500.00
28	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.	NF/104	4500.00
28	petrol Transp. e locação Auto		Serviço de locação de veículo	Fatura 01/2025	5000.00
				TOTAL	13000
				SALDO	0.00
Autógrafos e carimbo					

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Chave de Acesso da NFS-e

31461072258126743000192000000000000125036949265862

Número da NFS-e

1

Competência da NFS-e

10/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/03/2025 10:57:24

Número da DPS

1

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/03/2025 10:57:24



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.126.743/0001-92

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

58.126.743 FERNANDO CARLOS DE MAGALHAES JUNIOR

E-mail

-

Endereço

AMARANTINA, 210, VILA APARECIDA

Município

Ouro Preto - MG

CEP

35402-063

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

[REDACTED]

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

E-mail

-

Endereço

[REDACTED]

Município

Ouro Preto - MG

CEP

35400-408

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ouro Preto - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviço de transporte do Vereador Luciano Barbosa de Souza.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ouro Preto - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº [REDACTED] órgão emissor – SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-408, e de outro lado, o(a) **CONTRATADO(A)**, denominado(o), **FERNANDO CARLOS DE MAGALHÃES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº: 018.207.346-76 e RG: MG-16.061.223, órgão emissor – PC/MG, residente à Rua Amarantina, nº 210, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, ajustam entre si, contrato de serviço autônomo de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

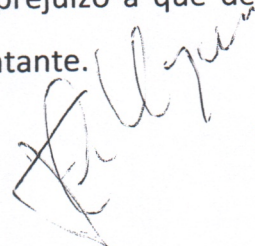
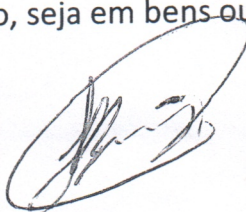
CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) Contratado(a) prestará serviço de condutor(a) autônomo(a) de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, e arts. 593 e seguintes da Lei nº 10.406/ 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) Contratado(a) se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O (A) Contratado(a) receberá a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelos serviços prestados de condutor(a) autônomo(a) de veículo, pagos até o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA: A vigência do contrato é de 06 (seis) meses, iniciando em 1º de fevereiro a 1º e agosto do ano de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O (A) Contratado(a) indenizará por dano ou prejuízo a que der. causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

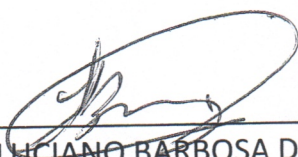


CLÁUSULA SEXTA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do(a) Contratado(a), constitui justa causa para a rescisão do contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

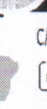
Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.



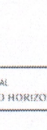
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 026.326.396-70
CONTRATANTE

FERNANDO CARLOS DE MAGALHÃES JÚNIOR
CPF nº: 018.207.346-76
CONTRATADO

Testemunhas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
FERNANDO CARLOS DE MAGALHAES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
08/08/2011

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/11/1980, OURO PRETO, MG

4a DATA EMISSÃO
15/01/2025

b VALIDADE
06/12/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
MG1606123 PC MG

ACC
 **D**

4d CNH


5 Nº REGISTRO
05271497810

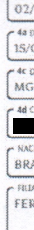
9 CAT. HABIL
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FERNANDO CARLOS DE MAGALHAES

NOME DO TITULAR
NAIR FERREIRA DE MAGALHAES

ASSINATURA DO TITULAR


7 ASSINATURA DO DETENTOR


8 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

12 OBSERVAÇÕES
LAR

13 LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

14 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

15 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

16 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

17 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

18 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

19 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

20 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

21 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

22 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

23 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

24 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

25 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

26 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

27 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

28 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

29 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

30 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

31 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

32 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

33 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

34 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

35 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

36 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

37 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

38 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

39 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

40 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

41 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

42 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

43 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

44 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

45 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

46 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

47 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

48 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

49 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

50 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

51 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

52 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

53 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

54 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

55 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

56 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
06/12/2032

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

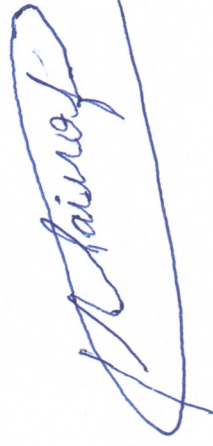
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos* - *Prontuário Habitacional / First Dwellers License / Prontuario Habitacional de Construção* - 3. *Dados Locais de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4. *Data de Nascimento / Issuing Date / ID/ANM/PPC / 1* - 5. *Imunização / Vaccination / Vacinação* - 6. *ACG* - 7. *Documento Identificação / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora* - 8. *CPF* - 9. *Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Construção / Categoria de Veículos do Cartório de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisso de Construção / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* - 10. *Filiação / Filiation* - 12. *Observações / Observations / Observaciones* - *Local / Place / Lugar*

I<BRA052714978<102<<<<<<<<<<
8011026M3212068BRA<<<<<<<<<2
FERNANDO<<<DE<MAGALHAES<JUNIOR

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
DATA:	01/02/2025	PEDIDO NÚMERO: 01
DATA DE VENCIMENTO: 28/02/2025		
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Portal Transportes e Locação Ltda. CNPJ: 07.907.917/0001-13		Endereço Rua Passa Dez nº05, Bairro São Cristovão- Ouro Preto/MG, CEP 35404-5040
Telefone: (31) 9 8712-9523		
E-mail: portal.transporte@yahoo.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza		
CPF:		
Endereço:		
Telefone:		
CONTRATO: 01/2025		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Volkswagen, Ano 2020/2021, Modelo Virtus, Cor: Prata, Placa: RFJ3J43, Chassi nº 9BWDL5BZ4MP010972		
PERÍODO CORRESPONDENTE:		01/02/2025 à 28/02/2025: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS
TOTAL:	R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)	



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PORTAL TRANSPORTES E LOCACAO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.907.917/0001-13, localizada à Rua Passa Dez, nº 05, Bairro São Cristóvão, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP: 35404-540, neste ato representada pelo seu administrador, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG-11.616.831, órgão emissor – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 045.668.796-31, residente e domiciliado à Rua Passa Dez, nº 05, Bairro São Cristóvão, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP: 35404-540.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº M- [REDACTED] órgão emissor – SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-408.

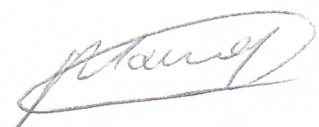
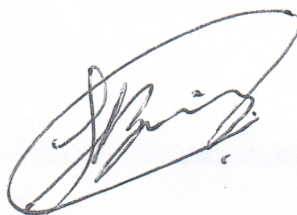
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: VIRTUS, ano: 2020/2021, cor: prata, placa: RFJ3J43, Chassi nº: 9BWDL5BZ4MP010972, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de fevereiro de 2025 e terminando no dia 01 (um) de fevereiro de 2026, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

DO VALOR

Cláusula 7ª. O valor da Locação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.

DO SEGURO, COMBUSTÍVEIS E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 8ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 9ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 10ª. A LOCADORA arcará com os custos de manutenção preventiva e corretiva do veículo, além do fornecimento de combustível, até o limite de 2000 km percorridos.

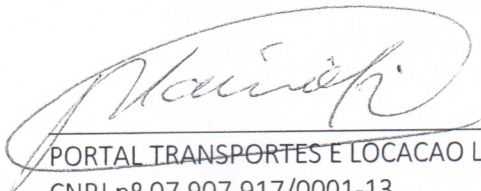
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

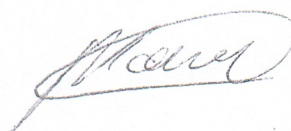
Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.


PORTAL TRANSPORTES E LOCACAO LTDA.
CNPJ nº 07.907.917/0001-13
Flávio Luiz da Silva
CPF nº 045.668.796-31
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº 026.326.396-70
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

104/NFe



Número / Série 104 / NFe Emissão 07/03/2025 08:14:26 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/02/2025 Código de verificação IARK.TMTS.3AX3.AEW9 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400408

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de fevereiro de 2025.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 102/NFe.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 104, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/IARK.TMTS.3AX3.AEW9>

Data: / /

Assinatura:

Realizado pelo Valor
07/03/25
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] 70 e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliado à Rua das Palmas, nº 652, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-408, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

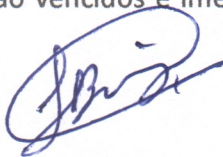
Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

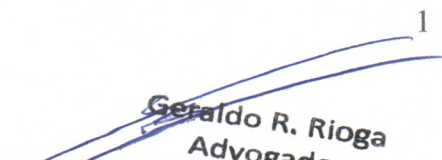
Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de março de 2025.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados,



1

Gerald R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

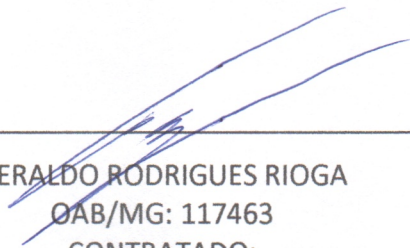
Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 28 de fevereiro de 2025.

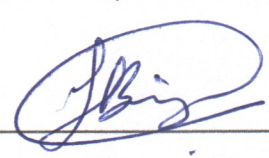
Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.



GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 026.326.396-70
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar
--

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

Em fevereiro de 2025, prestei serviços de consultoria jurídica extrajudicial ao Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto, emitindo pareceres relativos ao exercício de seu mandato parlamentar.

O vereador forneceu os documentos e informações necessários para a realização dos serviços, e recebeu orientações preventivas de ordem jurídica e comportamental.

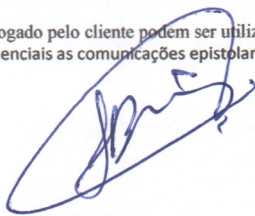
É importante destacar que o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, norteador da conduta profissional do advogado, impõe o sigilo profissional como um de seus pilares.¹

As consultorias e reuniões realizadas com o vereador abordaram temas inerentes à atividade parlamentar, tais como: indicações, requerimentos, representações e projetos de lei.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

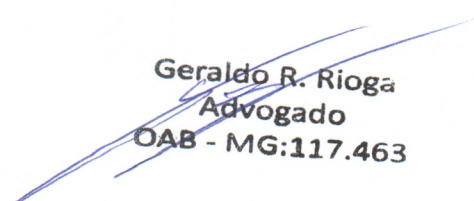
Adicionalmente, foram analisados a viabilidade de projetos propostos por outros vereadores e atos do Poder Executivo que demandaram a atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Decreto nº 8.710 de 07 de fevereiro de 2025, trata-se de introduz uma alteração significativa no panorama da educação inclusiva no município. Este decreto revoga o Decreto nº 6.492, de 11 de maio de 2022, que anteriormente regulamentava a Lei Complementar Municipal nº 124, de 19 de setembro de 2012. Essa lei complementar estabelecia os critérios para avaliar as necessidades educacionais especiais dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipais.

A justifica da administração e de que a revogação é pela necessidade de "aprimorar a regulamentação sobre a contratação de Monitor Educacional Especializado". O objetivo declarado é "garantir plenamente os direitos educacionais dos alunos que necessitam da atuação deste profissional.

A menção à necessidade de aprimorar a regulamentação sobre a contratação de "Monitor Educacional Especializado" sugere que um novo decreto ou regulamentação pode ser emitido em breve, com foco específico nesse profissional

Análise da convocação da 8ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Preto, conforme Decreto nº 8.706 de 05 de fevereiro de 2025, trata-se de uma importante iniciativa de planejamento urbano da cidade, convocando referida Conferência desta Cidade.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Este evento, agendado para 26 de abril de 2025, não é apenas uma reunião local, mas uma etapa preparatória crucial para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

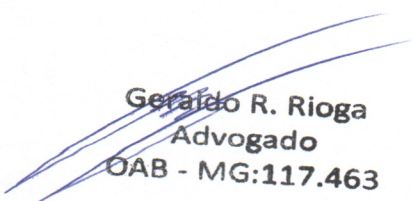
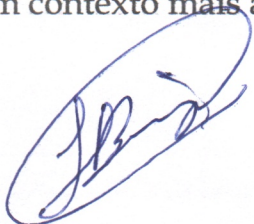
O Tema principal: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça" – um tema que reflete as preocupações contemporâneas com o desenvolvimento urbano.

Os objetivos Estratégicos são promover o diálogo entre governo e sociedade; mobilizar a comunidade para enfrentar os desafios urbanos; incentivar a participação cidadã na formulação de políticas públicas; contribuir para a conferência nacional.

A conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. A Comissão Organizadora incluirá representantes do governo e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação presidirão a conferência e as despesas serão cobertas pelo orçamento da Secretaria Municipal de Governo.

A conferência oferece uma oportunidade para a comunidade ouro-pretana influenciar as políticas de desenvolvimento urbano e buscar soluções para os desafios locais e a ligação com a conferência nacional garante que as discussões locais sejam consideradas em um contexto mais amplo.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Em resumo, o Decreto nº 8.706/2025 é um instrumento importante para promover o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo em Ouro Preto, alinhando as ações locais com as diretrizes nacionais.

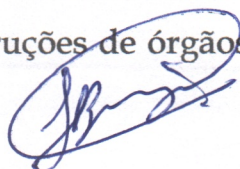
Análise do Decreto nº 8.717/2025, Declaração de Utilidade Pública para Melhorias no Trevo de Amarantina, que declarou de utilidade pública duas áreas de imóveis urbanos no distrito de Amarantina, especificamente no local conhecido como Maracujá. A medida visa possibilitar a desapropriação dessas áreas para a ampliação e melhoramento do trevo de acesso aos distritos de Glauro e Acuruí.

O decreto se baseia no inciso VII do art. 93 da Lei Orgânica Municipal e nas alíneas "g" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei 3.365/41, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

A medida indica um investimento da prefeitura na melhoria da infraestrutura viária da região, o que pode trazer benefícios para o fluxo de veículos e a segurança dos usuários.

Análise do Decreto nº 8.723/2025, que estabelece os procedimentos para a realização de auditorias internas governamentais no âmbito da Administração Pública de Ouro Preto, objetiva a norma fortalecer seus mecanismos de controle interno, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais.

O decreto apresenta uma sólida base legal, abrangendo desde a Constituição Federal até normas e instruções de órgãos como o Tribunal de Contas do Estado de



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

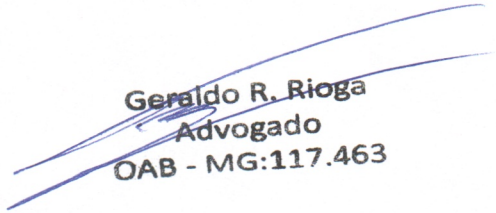
Minas Gerais (TCEMG) e a Controladoria-Geral da União (CGU). Essa abrangência demonstra o compromisso com a conformidade e a transparência.

O decreto define claramente os termos utilizados e estabelece princípios como integridade, proficiência, autonomia e transparência. Esses elementos são cruciais para garantir a qualidade e a credibilidade das auditorias.

O decreto detalha as atividades de avaliação, consultoria e apuração, especificando os procedimentos e responsabilidades em cada caso. A Seção I trata da atividade de avaliação com bastante detalhes, especificando todas as etapas, desde o planejamento até a comunicação dos resultados e monitoramento, demonstrando preocupação em regulamentar a atividade de forma extensa, buscando a excelência na atividade de avaliação.

Ainda, enfatiza a importância da comunicação entre a CGM e as unidades auditadas, garantindo que os resultados das auditorias sejam comunicados de forma clara e objetiva. Também estabelece prazos para o cumprimento das recomendações, promovendo a responsabilização e a melhoria contínua.

O decreto demonstra alinhamento com as Normas Internacionais de Auditoria Interna (IIASB) e as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), além de outras normas técnicas relevantes. Essa conformidade garante que as auditorias sejam realizadas de acordo com os mais altos padrões profissionais.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

O Decreto nº 8.723/2025 representa um avanço na regulamentação das auditorias internas em Ouro Preto. Sua abrangência, detalhamento e alinhamento, demonstram o compromisso do município é um instrumento valioso para fortalecer o controle interno e promover a transparência na administração pública.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de fevereiro do corrente ano, o procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

28/02/2025.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza

VEÍCULO: Gol / Volkswagen, cor: Prata

ANO: 2020 /2021

PLACA: RFJ3J43

MÊS: Fevereiro /2025

Modelo: Virtus

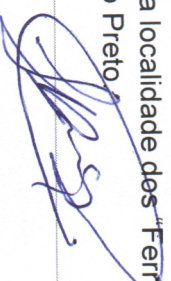
DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01				
02				
03	Bairro Santa Cruz/ Bairro Santa Cruz.	05 KM	Luciano Barbosa	Visita no local da possível construção das casas populares no bairro Santa Cruz.
04	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	11 KM	Luciano Barbosa	10ª Reunião Ordinária de 2024.
05	Bairro Santa Cruz/ Assembleia Legislativa /distrito de Santa Rita de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	312 KM	Luciano Barbosa	- Reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com o Deputado Thiago Cotta. - Fiscalização na estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto, onde o local está sendo usado para descarte irregular de entulhos.
06	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz/ Cachoeira do Campo/ Bairro Santa Cruz	77 KM	Luciano Barbosa	11ª Reunião Ordinária de 2024. - Audiência Pública no distrito de cachoeira do Campo, onde a pauta foi a duplicação da 356.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

07	Bairro Santa Cruz/ distrito de Santa Rita de Ouro Preto/Secretaria de Saúde/ Bairro Santa Cruz/ Localidade dos Mendes/ Bairro Santa Cruz	121 KM	Luciano Barbosa	• Visita e fiscalização na estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto. • Reunião com a Comunidade dos Mendes.
08				
09				
10	Bairro Santa Cruz/ subdistrito da Chapada/ Bairro Santa Cruz.	57 KM	Luciano Barbosa	• Visita na Comunidade do subdistrito da Chapada, onde os moradores pedem melhorias na ponte da localidade.
11	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	Luciano Barbosa	• 12ª Reunião Ordinária de 2024.
12	Bairro Santa Cruz/ localidade do Bom Retiro/ Bairro Santa Cruz.	71 KM	Luciano Barbosa	• Visita na estrada da localidade do Bom Retiro em Santa Rita de Ouro Preto.
13	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz/ Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	33 KM	Luciano Barbosa	• 13ª Reunião Ordinária de 2024. • Visita nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto.
14	Bairro Santa Cruz/ Bairro Bauxita/ Bairro Santa Cruz.	30 KM	Luciano Barbosa	• Fiscalização da rua Perimetral no bairro Bauxita.
15	Bairro Santa Cruz/ Bairro Pocinho/ Bairro Santa Cruz.	14 KM	Luciano Barbosa	• Visita para verificar a possibilidade para execução de serviço de muro de contenção no bairro Pocinho.
16				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17	Bairro Santa Cruz/ Localidade de Fernandes/ Bairro Santa Cruz.	72 KM	Luciano Barbosa	Fiscalização na estrada da localidade de "Fernandes", no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
18	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz/ Bairro Morro São Sebastião/ Bairro Santa Cruz.	28 KM	Luciano Barbosa	- Visita no bairro São Sebastião. 14ª Reunião Ordinária de 2024.
19	Bairro Santa Cruz/ Santa Rita de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	72 KM	Luciano Barbosa	- Visita na localidade de "Tempero", no distrito de Santa Rita de Ouro Preto. - Fiscalização na obra do Salão Comunitário da localidade do "Bom Retiro", onde o local é usado para atendimento médico da população.
20	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	Luciano Barbosa	15ª Reunião Ordinária de 2024.
21				
22				
23				
24	Bairro Santa Cruz/Subdistrito da Chapada/ Bairro Santa Cruz.	82 KM	Luciano Barbosa	- Fiscalização no asfalto do subdistrito da Chapada que dá sentido ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto. - Visita na estrada do subdistrito da Chapada que dá sentido ao distrito do Salto.
25				
26	Bairro Santa Cruz/ distrito de Santa Rita de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	75 KM	Luciano Barbosa	Visita na estrada da localidade dos "Fernandes", no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

27			
28			
KM TOTAL		1084,00 KM	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 11 de Março 2025.


BENEFICIÁRIO

Visita na local da possível construção das casas populares
no bairro Santa Cruz.
Data: 03/02/2025



Fiscalização na estrada do distrito de Santa Rita, onde
o local está sendo usado para descarte irregular de entulhos.
Data: 05/02/2025



Reunião com a comunidade dos Mendes
Data: 07/02/2025.



Reunião da Comissão de Uberas, com os Secretários
de Ubera e da Saúde.
Data: 07/02/2025



Visita e fiscalização na estrada de Santa Rita de Curupeto. Data: 07/02/2025



Visita na comunidade do subdistrito da Chapada, onde os moradores pedem melhorias na ponte. Data: 10/02/2025



Visita na estrada da localidade de Bom Retiro
em Santa Rita de Ouro Preto. Data: 12/02/2025



Visita nas instalações da Santa Casa de
Misericórdia de Ouro Preto. Data: 13/02/2025



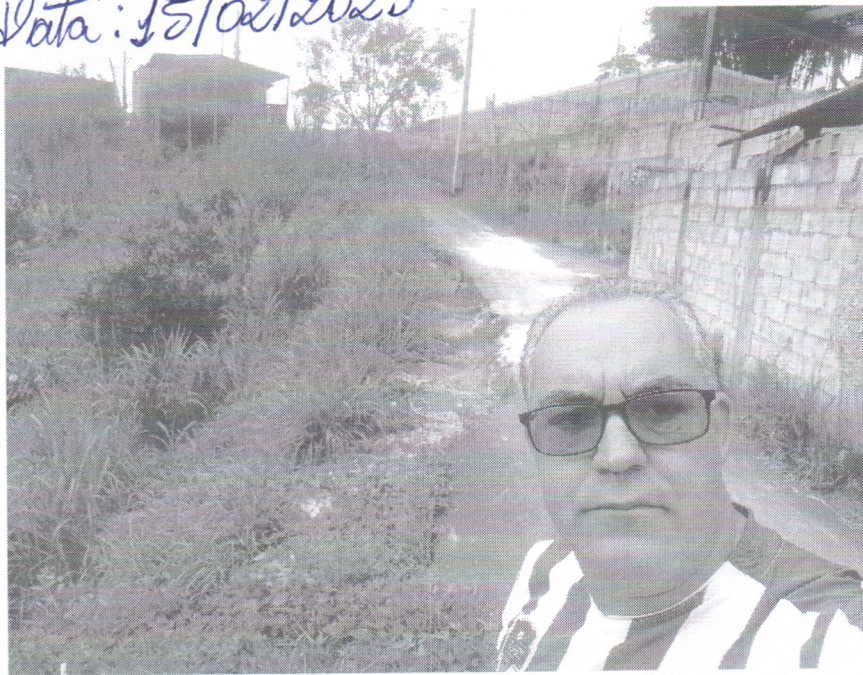
Fiscalização da rua Perimetral no Bairro Baurita.
Data: 11/02/2025



Fiscalização na estrada da localidade de "Fernandes", no
distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Data: 17/02/2025



Visita no bairro do Jacinho para verificar a
possibilidade de execução de serviço de muro de contenção
no bairro Jacinho.
Data: 15/02/2025



Visita e fiscalização no Bairro Pacinho



Visita na localidade de "Tupero" no distrito de
Santa Rita de Ouro Preto. Data: 19/02/2025



Visita no Bairro São Sebastião. Data: 18/02/2025



Fiscalização na obra do Sítio Comunitário da localidade do "Bom Retiro", onde o local é usado para atendimento médico da população. Data: 19/02/2028



Visita no distrito de Realengo, Silva
Data: 20/02/2025



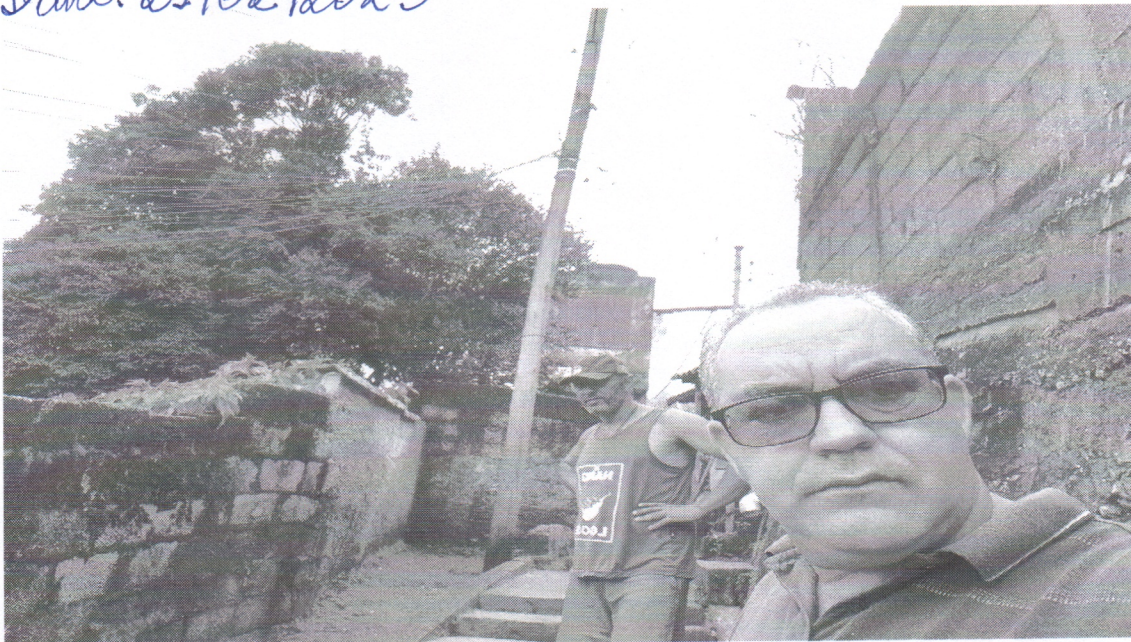
Audiência Pública no distrito de Lapa
do Campo, onde a pauta foi a duplicação da 356.
Data: 06/02/2025



Visita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, junto
ao deputado Thiago Lotta.
Data: 05/02/2025

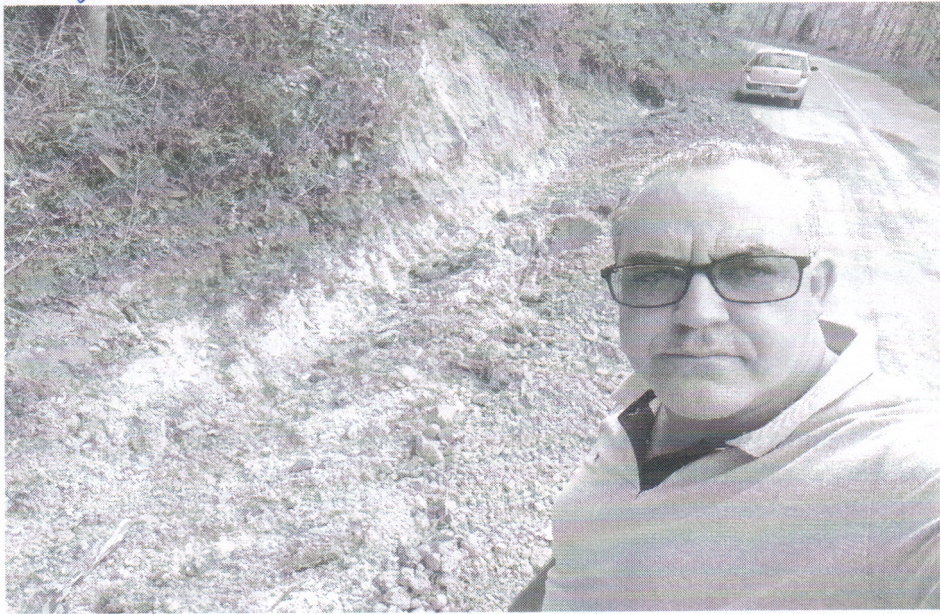


Fiscalização na escadaria que do bairro Alto da Cruz
ao bairro Morro de Santana.
Data: 21/02/2025



Data: 24/02/2025

Fiscalização no asfalto do subdistrito da Chapada que dá sentido ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.



Data: 24/02/2025

Visita na estrada do subdistrito da Chapada que dá sentido ao distrito do Salto.



Data: 26/02/2025

Visita na estrada da localidade dos "Ferreirinhas" no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.





Luciano Barbosa

VEREADOR([Δ](#))/[index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179](#))



[INÍCIO](#) ([INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=179](#))

[O VEREADOR](#) ([BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=179](#))

[NOTÍCIAS](#) ([NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=179](#))

[AGENDA](#) ([AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=179](#))

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO](#) ([CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=179](#))

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
20/02/2025	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025.	PRESENTE	
18/02/2025	14ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
13/02/2025	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal 2025	PRESENTE	
11/02/2025	12ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
06/02/2025	11ª Reunião Ordinária de 2025	PRESENTE	
04/02/2025	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
30/01/2025	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
28/01/2025	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/01/2025	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/01/2025	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
16/01/2025	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/01/2025	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/01/2025	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
07/01/2025	2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
02/01/2025	1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 025	PRESENTE	



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
© 2025 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

[Contato](#)

SESSÕES PLENÁRIAS

[Presenças](#) ([presencas.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179](#))

[Votações](#) ([votacoes.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179](#))

[Discursos em plenário](#) ([audio.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179](#))

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

[16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.](#)

[\(agenda.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179\)](#)

[Análise de matérias legislativas](#)

[\(agenda.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179\)](#)

PROJETOS DE SUA AUTORIA

[Projeto de Lei Ordinária](#) ([materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179&tipo=1](#))

[Projeto de Resolução](#) ([materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179&tipo=1](#))

[Moção de Aplauso](#) ([materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179&tipo=1](#))

[Análise de compromissos](#) ([materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=179&tipo=1](#))